




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 12/04/22  
Canindé de São Francisco - SE  
12 de abril de 2022

**DECRETO Nº 187/2022**  
De 08 de abril de 2022

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Matr.: 5126

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/04/2022, (SEXTA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), data posterior ao Feriado Nacional do dia 21 de abril, dia de Tiradentes. Desta forma não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 08 de abril de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal